

Após baque na segunda, Bolsa sobe 0,80% com correção de preços

A Bolsa de Valores brasileira retomou os 125 mil pontos nesta terça-feira (20), em um pregão marcado pela correção de preços e de posições de investidores após as fortes quedas vistas na véspera.

O Ibovespa, principal índice acionário do país, encerrou a sessão em alta de 0,80%.

Segundo analistas, apesar do receio diante da disparada de novos casos de coronavírus, relacionada à variante, a recuperação dos preços do petróleo e dos mercados acionários internacionais acabou sendo positivo para a Bolsa brasileira.

Segundo a analista da Toro Investimentos Stefany Oliveira, o movimento de correção de posições visto ao longo do pregão desta terça-feira é natural.

“Além disso, muitos investidores viram vários ativos que foram bastante descontados e acabaram com um preço atrativo para novos entrantes. Isso impulsiona o fluxo comprador e joga esses ativos para preços mais altistas”, afirmou.

Segundo a analista, esse movimento explica os ganhos de ações dos bancos, por exemplo, que costumam ter bastante correlação com o Ibovespa, principal índice acionário do país, e até mesmo do setor de turismo.

“Esses ativos atrelados a viagens e turismo sentem bastante o cenário de expansão da Covid-19 e o receio do mercado com a demora da retomada econômica. Mas da mesma forma que sentem essa pancada mais forte, o movimento de alta também acaba sendo maior”, disse Oliveira.

Além dos preços atrativos, o impulso do setor financeiro na Bolsa de Valores também vem das expectativas dos investidores em relação à temporada de balanços no Brasil.

“O setor financeiro, por sua liquidez, é a porta de entrada dos investidores estrangeiros na Bolsa brasileira. A queda recente do setor, com os papéis retornando para os níveis de março, e as expectativas de bons resultados no segundo trimestre também ajudam a explicar o movimento de recuperação”, afirmou o analista da Clear Corretora Rafael Ribeiro.

As blue chips -nome dado pelo mercado às ações de empresas em boa condição financeira e consolidadas entre as líderes do ramo- foram destaque na sessão.

Izabela Bolzani/Folhapress



Economia



Taxação de dividendos sofre pressão de médicos, advogados e indústria

Página - 03

Ferrovia na Amazônia pode ser sustentável e questionamento é bobagem, diz ministro

Página - 03



Juros: Com drive externo novamente, taxas recuam nesta terça-feira

Página - 05

Dólar tem leve alta ante rivais, apesar de apetite por risco e Delta no radar

Página - 05

Política

Bolsonaro sugere reajuste do fundão pela inflação, comete deslize sobre lei e repete que irá vetar os R\$ 5,7 bilhões

Página - 04

Documentos da CPI da Covid expõem papel de Guedes no atraso das vacinas

Página - 04



No Mundo

Rússia lança novo caça de 5ª geração de olho em mercados emergentes



Desde que o Sukhoi Su-57 levantou voo pela primeira vez, há 11 anos, a Rússia não anunciava o lançamento de um novo modelo de avião de caça. Isso até esta terça (20), quando a mesma fabricante revela o Checkmate (xeque-mate, em inglês mesmo).

Trata-se de, assim como o irmão mais velho, de um avião que se anuncia de quinta geração. Conceito elástico, ele sugere capacidades de ser algo furtivo ao radar, fusão de dados sofisticada, integração com outras aeronaves e alto desempenho supersônico.

A Sukhoi apenas apresentou no salão aeroespacial Maks-2021 uma maquete do avião, que ainda não tem uma designação oficial. Não se sabe nada acerca do seu está-

gio de desenvolvimento ainda.

A marca, que integra a divisão de aviões de combate do conglomerado russo United Aircraft Corporation com a MiG, antecipou o surpreendente anúncio com uma eficaz campanha de viralização com vídeos e postagens em redes sociais nas duas últimas semanas.

Nela, a vocação naval do caça era sugerida com a presença de sensores de rastreamento de navios. A maquete era acompanhada por um míssil antinavio KH-59MK.

Para prestigiar o evento, o próprio presidente Vladimir Putin esteve presente na abertura em Jukovski, perto de Moscou.

Isso reflete a ambição russa: convencer potenciais compradores no exterior, pre-

ferencialmente em mercados emergentes da Ásia, Oriente Médio e até América Latina, de que o avião é viável e irá incorporar de forma mais barata as tecnologias testadas no Su-57.

Assim, o desenho apresentado na maquete sugere uma versão peso-leve do grande avião bimotor que entrou em operação apenas no fim de 2020. Ele é monomotor, o primeiro caça do tipo desenhado no país desde a estreia do MiG-23 em 1970.

Isso barateia as coisas, talvez colocando um avião desses com um preço de prateleira em torno de US\$ 50 milhões, ante US\$ 80 milhões do americano F-35, seu alvo principal, conhecido por ser caríssimo para operar (US\$ 38 mil/hora-voo). Folhapress/ Igor Gielow

Jeff Bezos, homem mais rico do mundo, decola em viagem espacial

Jeff Bezos, o homem mais rico do mundo, e três tripulantes voaram sobre o deserto do Texas a bordo do foguete New Shepard, empreendimento espacial de sua empresa Blue Origin, nesta terça-feira e retornaram à Terra, um voo suborbital histórico que marca o início de uma nova era no turismo espacial comercial privado.

A espaçonave ligou seus motores BE-3 para uma decolagem da Plataforma de Lançamento Um da Blue Origin, a cerca de 20 milhas (32 km) da cidade rural de Van Horn. Em uma manhã fria para o lançamento, o céu estava claro com algumas nuvens dispersas.

O voo do bilionário norte-americano de 57 anos du-

rou cerca de 10 minutos e 20 segundos, nove dias depois que o britânico Richard Branson esteve a bordo do voo suborbital de sucesso de sua concorrente, a empresa de turismo espacial Virgin Galactic, saindo do Novo México.

Depois que a cápsula se separou do impulsor, a tripulação deve ter se desfivelado por alguns minutos sem gravidade. Em seguida, a cápsula retornou à Terra com paraquedas, usando um sistema retro-thrust de última geração que expeliu uma “almofada de ar” para um pouso suave no deserto do Texas.

Bezos fez um sinal com o polegar para cima, de dentro da cápsula, após pousar no solo do deserto antes de sair, usando um chapéu de cowboy e um traje de voo azul. Reuters/ABR



Castillo é confirmado presidente eleito do Peru após longa batalha



A autoridade eleitoral do Peru nomeou nesta segunda-feira (19) o socialista Pedro Castillo como o próximo presidente do país, após ter oficialmente vencido o segundo turno da eleição em 6 de junho contra a candidata de direita Keiko Fujimori, que aceitou o resultado, mas disse que foi roubada.

O resultado oficial havia sido adiado por apelações de Fujimori que buscavam anular algumas cédulas por acusações de fraude. Ela disse, no entanto, que era obrigada por lei a reconhecer a decisão do Júri Nacional de Eleições.

“Proclamo Pedro Castillo presidente da República e

Dina Boluarte vice-presidente”, anunciou o chefe do órgão eleitoral, Jorge Salas, durante uma cerimônia pela televisão na noite de segunda-feira.

No começo do dia, Fujimori havia dito que reconheceria o resultado oficial “porque é o que a lei e a Constituição que jurei defender ordenam. A verdade sairá de um jeito ou de outro”.

“Eles roubaram milhares de votos de nós”, afirmou Fujimori, filha do ex-presidente Alberto Fujimori, em uma entrevista coletiva. Ela convocou seus apoiadores para protestos.

“Temos o direito de nos mobilizar... mas de maneira pacífica e dentro dos parâme-

tros da lei”, disse.

A Organização dos Estados Americanos (OEA), a União Europeia e o Reino Unido disseram que a eleição foi limpa. A embaixada dos Estados Unidos em Lima enviou um tuíte saudando o anúncio. “Valorizamos nossas relações próximas com o Peru e esperamos fortalecê-las com o presidente eleito Pedro Castillo após a sua posse, em 28 de julho”, disse o tuíte.

Castillo, em seus primeiros comentários como presidente eleito, pediu unidade nacional. “Peço esforço e sacrifício na luta para tornar este um país justo e soberano”, disse.

Reuters/ABR

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, TecMundo

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Taxação de dividendos sofre pressão de médicos, advogados e indústria



A taxação de dividendos, um dos pontos de maior impacto no projeto de lei que altera o Imposto de Renda, está sob ataque de diferentes entidades setoriais.

Categorias como advogados e médicos, além de representantes da indústria e até do mercado financeiro, querem flexibilizar a proposta para contar com isenções parciais ou integrais no uso do instrumento.

De acordo com os cálculos da Receita Federal, a tributação de 20% dos dividendos (somada ao fim da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio) é o item que mais gera arrecadação na proposta do governo (mais de R\$ 32 bilhões anuais aos cofres públicos a partir de 2023).

Uma desidratação nesse ponto desequilibraria ainda mais a proposta, cujo impacto líquido nas contas públicas é negativo em quase R\$ 30 bilhões por ano.

A OAB planeja intensificar sua articulação no Congresso para criar uma proteção aos profissionais liberais, para que os dividendos recebidos por eles continuem livres.

Pela proposta do governo e do relator, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), o instrumento passaria a ser cobrado tanto nesses casos como para investidores do mercado financeiro (ao investir na Bolsa, por exemplo).

Eduardo Maneira, presidente da Comissão Especial de Tributação da OAB, afirma que a ideia é inserir a isenção para todas as profissões regu-

lamentadas por lei que atuam por meio de pessoa jurídica - o que abrange profissionais liberais como médicos e advogados, além de engenheiros, veterinários, e outros casos. “Tem que haver uma tributação diferenciada”, afirma.

A OAB afirma que a taxação sobre os profissionais acabaria estimulando o uso de artifícios contábeis como o registro de despesas pessoais (como viagens ou jantares) nas contas da empresa, para reduzir o cálculo de tributação dos dividendos.

Para Maneira, se o objetivo é tributar mais esses profissionais, o melhor caminho seria elevar as alíquotas cobradas diretamente das firmas (não da pessoa física acionista).

Fábio Pupo/Folhapress

Ferrovia na Amazônia pode ser sustentável e questionamento é bobagem, diz ministro



O ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, afirmou nesta terça-feira (20) que a Ferrogrão-projeto de ferrovia capitaneado por gigantes do agronegócio para ligar o Mato Grosso a hidrovias da Amazônia- pode ser sustentável. Para ele, discussões sobre os impactos do empreendimento são uma bobagem e ativistas que se opõem à proposta não conhecem a região nem os estudos.

“A gente tem que separar o que é ideologia, interesse comercial e o que é de fato visão de proteção ao meio ambiente. Tenho certeza absoluta que nenhum desses ativistas percorreu a BR-163 [usada hoje na região] e conhece com profundidade o projeto”, afirmou em live promovida

pelo jornal Valor Econômico.

“Discutir se é possível fazer uma ferrovia de forma sustentável na Amazônia é uma grande bobagem. É claro que é”, disse ele, que afirmou que o governo está tratando a sustentabilidade da proposta com seriedade e com participação de institutos internacionais.

A ideia da ferrovia foi lançada há pelo menos sete anos pela iniciativa privada e é de interesse de multinacionais como ADM, Cargill e Amaggi. Elas estudam juntas o projeto, que não saiu do papel até hoje por incertezas em torno do empreendimento e de sua viabilidade.

Segundo Tarcísio, a Ferrogrão usaria a faixa de domínio da BR-163 [que liga o Mato Grosso ao Pará] e fun-

cionaria como uma barreira à pressão fundiária ao limitar a abertura de ramais rodoviários em região de floresta.

O ministro afirmou que Mato Grosso terá em 2030 uma produção de grãos 70% maior do que a existente hoje e que são necessários diferentes empreendimentos para o escoamento, voltado sobretudo ao mercado externo. Segundo ele, pensar apenas na rodovia não seria ambientalmente sustentável e quem defende isso “não entende nada de sustentabilidade”.

A visita da entidade atende a um convite da Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), ONG que é uma das principais oponentes da Ferrogrão.

Fábio Pupo/Folhapress

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Yasmin Garcia Batista Elias, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 48.350.035-5 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.284.471-35, residente e domiciliada na Rua Bueno Brandão, nº 134, apto 191, Vila Nova Conceição, CEP 04509-020, na cidade de São Paulo/SP, e-mail: gb.yasmin@gmail.com, abaixo subscrito(a), na condição de acionista, por intermédio do presente instrumento, declara sua intenção de participar do controle societário de empresa de Capitalização, a ser constituída, em processo de aprovação junto à Susep – Superintendência de Seguros Privados, e declara inexistir restrições que possam afetar a sua reputação, conforme inciso VIII do Artigo 5º do Anexo I da Resolução CNSP 330/15. ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Susep, Av. Presidente Vargas, 730 – 9º andar, Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito à vista do respectivo processo. São Paulo, 20 de julho de 2021. Yasmin Garcia Batista Elias.

BNDES quer mais R\$100 milhões para financiar combate à covid-19

A diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) quer conseguir mais R\$ 100 milhões para o matchfunding [tipo de financiamento coletivo] Salvando Vidas. A ação é coordenada pela instituição com o apoio da Sitawi Finanças do Bem, Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CBM), Bionexo do Brasil e Ernst&Young (EY). A iniciativa capta recursos de entidades públicas e privadas para ações de combate à covid-19. Em cada real doado, mais um é acrescentado pelo BNDES. Para isso, o banco reservou R\$ 50 milhões do Fundo Socioambiental.

O Salvando Vidas já doou mais de R\$ 110 milhões em recursos que apoiaram o combate à pandemia. O dinheiro será revertido para a compra de equipamentos e insumos necessários à atuação de hospitais públicos e

filantrópicos que atendem, pelo menos, 50% de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O BNDES estima que a nova etapa do Salvando Vidas dure 12 meses, com o encerramento em junho de 2022, e que nesta nova fase o financiamento coletivo possa favorecer a campanha de vacinação contra a covid-19, “especialmente por meio da destinação de câmaras de conservação de vacinas e outros equipamentos a instituições públicas”. Segundo o banco, já foram adquiridos dez refrigeradores para vacinas.

Na apresentação da nova fase, em transmissão pelo YouTube ontem (19), o presidente do BNDES, Gustavo Montezano, disse que o sucesso do financiamento coletivo mostra que é possível juntar os setores público e privado e a sociedade civil.

Cristina Índio do Brasil/ABR

Política

Bolsonaro sugere reajuste do fundo pela inflação, comete deslize sobre lei e repete que irá vetar os R\$ 5,7 bilhões



Ao justificar o seu anunciado veto ao fundo eleitoral de R\$ 5,7 bilhões aprovado pelo Congresso, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou nesta terça-feira (20) que a lei que criou o mecanismo de financiamento de campanhas prevê uma correção pela inflação.

O mandatário, porém, não deixou claro se pretende seguir essa regra para tentar negociar com o Parlamento os parâmetros de financiamento das eleições do ano que vem.

Em entrevista à rádio Itatiaia, Bolsonaro também disse que o valor decidido pelo Congresso “extrapolou” e que a previsão ficou muito acima do estabelecido para o pleito de 2018.

“Diz na lei [de criação do fundo] que a cada eleição o valor tem que ser corrigido levando-se em conta a inflação. E eu tenho que cumprir a lei.”

“O ano atrasado, eu sancionei algo parecido [no Orçamento de 2020], mas que levou em conta a inflação do período. E eu não tinha como vetar”, disse o presidente, referindo-se ao aval dado por ele a um fundo de campanha de R\$ 2 bilhões para aquela disputa.

Bolsonaro respondeu a uma pergunta da jornalista sobre se buscaria junto ao Congresso definir um montante menor para o fundo. A fala do mandatário, no entanto, tem incorreções em relação à lei de 2017 que criou o fundo eleitoral.

A norma de fato tem um mecanismo de correção pela inflação, mas que deve ser aplicado sobre a “soma da compensação fiscal que as emissoras comerciais de rádio e televisão receberam pela divulgação da propaganda partidária efetuada no ano da publicação” da lei (2017).

De acordo com técnicos, se essa previsão fosse seguida à risca, o valor de 2022 rondaria R\$ 800 milhões, portanto muito abaixo do que foi praticado nas últimas eleições.

“Neste caso [do fundo de R\$ 5,7 bilhões], como houve uma extrapolação, extrapolou o valor -foi muito acima do que ocorreu por ocasião das eleições de 2018, extrapolou então eu tenho a liberdade de vetar e vamos vetar.” Folhapress

Sob pressão, Bolsonaro propõe ao Senado recondução de Augusto Aras para mais dois anos na PGR



O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou nesta terça-feira (20) que encaminhou ao Senado a proposta de recondução de Augusto Aras para a Procuradoria-Geral da República.

A mensagem foi publicada pelo mandatário no Twitter. “Encaminhei ao Senado Federal mensagem na qual proponho a recondução ao cargo de Procurador-Geral da República o Sr. Antônio Augusto Aras”, escreveu Bolsonaro.

Em nota, Aras agradeceu ao presidente. “Honrado com a recondução para o cargo de procurador-geral da República, reafirmo meu compromisso de bem e fielmente cumprir a Constituição e as leis do país.”

Documentos da CPI da Covid expõem papel de Guedes no atraso das vacinas

Documentos da CPI da Covid expõem contradições do time do ministro Paulo Guedes (Economia) sobre a elaboração da MP (medida provisória) das vacinas. Negacionismo e preocupação com risco fiscal atrasaram a compra com a Pfizer.

A CPI da Covid no Senado quer saber por que um dispositivo que facilitava a aquisição de vacinas da Pfizer e da Janssen foi eliminado da MP publicada em janeiro. Uma das minutas autorizava a União a assumir riscos e custos de eventuais efeitos adversos dos imunizantes, exigência das farmacêuticas.

Em resposta à comissão, a pasta de Guedes disse que só foi chamada a se manifestar na sanção, em março. Porém documentos mostram a participação do Ministério da Economia em debates de minutas em dezembro.

Planalto e Economia se alinharam contra exigências da farmacêutica americana. A resistência abriu a porteira da Saúde para a série de negociações suspeitas na aquisição de imunizantes.

O presidente Jair Bol-

sonaro e Guedes temiam, além de eventuais efeitos colaterais, a ameaça de judicialização. Futuras ações poderiam aumentar o passivo financeiro da União.

A decisão do governo de cortar o artigo retardou o negócio. O contrato com a Pfizer só foi assinado em 19 de março graças a uma lei de iniciativa do Congresso que permitiu repassar o ônus ao poder público.

Nesse intervalo: 1) um cabo da PM negociou com a Saúde para fornecer vacina da AstraZeneca e disse ter recebido pedido de propina de US\$ 1 por dose; 2) a pasta cogitou comprar Coronavac pelo triplo do preço; 3) um servidor relatou pressão atípica na aquisição da indiana Covaxin. Todos os três casos foram revelados pelo jornal Folha de S.Paulo.

A Saúde ainda contratou, nesse período, dez milhões de doses da Sputnik a cerca de US\$ 12 por unidade, por meio do laboratório União Química, enquanto governadores do Nordeste compraram a mesma vacina do Fundo Russo de Investimento Direto por cerca de US\$ 10.

Folhapress

O anúncio da recondução ocorre em um momento de pressão política tanto a Bolsonaro como a Aras, indicado pelo presidente nas duas oportunidades fora da lista tríplice elaborada pelos procuradores da República.

O presidente e seu governo vêm assistindo a uma escalada de impopularidade. O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, hoje seu principal adversário, ampliou vantagem nas intenções de voto para 2022 e cravou 58% a 31% no 2º turno, segundo pesquisa mais recente do Datafolha.

Uma das atribuições de Aras em um eventual segundo mandato na PGR será o de avaliar o relatório final da CPI da Covid do Senado, a ser en-

viado ainda neste ano à Procuradoria-Geral da República.

O primeiro mandato de Aras só acaba em setembro, mas Bolsonaro decidiu já anunciar agora a recondução. Em 2015, por exemplo, quando indicou Rodrigo Janot para mais dois anos à frente da PGR, Dilma Rousseff (PT) enviou a mensagem ao Senado apenas na segunda semana de agosto.

O atual procurador-geral trabalhava para ser indicado ao Supremo na vaga do ministro Marco Aurélio, que completou a idade limite de 75 anos e que teve o decreto de sua aposentadoria publicada no início deste mês.

Bolsonaro optou por indicar André Mendonça para a vaga.

Ricardo Della Coletta/Folhapress

Dólar tem leve alta ante rivais, apesar de apetite por risco e Delta no radar



O dólar operou em leve alta ante moedas rivais nesta terça-feira, 20, apesar da retomada do apetite por risco nos mercados internacionais. A moeda americana, considerada um ativo seguro, continua se beneficiando das preocupações sobre o impacto da variante delta da covid-19 na economia.

O índice DXY, que mede a variação do dólar ante uma cesta de seis moedas competitivas, fechou em leve alta de 0,08%, aos 92,973 pontos. No fim da tarde em Nova York, o dólar subia a 109,87 ienes, enquanto o euro enfraquecia a US\$ 1,1784 e a libra recuava a US\$ 1,3631

Após fecharem em forte queda segunda, as bolsas de Nova York recuperaram o fôlego ontem. Na avaliação do BBH, o movimento demonstra que os impulsos de fuga ao risco se acalmaram,

ao menos por hora. Em relação à estabilidade do dólar nas negociações de ontem, o banco afirma que isso reforça sua visão de que “a teoria do sorriso do dólar está em jogo por enquanto”. “Ou seja, o dólar ganha com os dados fortes dos Estados Unidos, assim como durante os períodos de atividade sem risco”, explicam os analistas.

Segundo a TD Securities, a moeda americana tem mantido seu tom cauteloso e permanece firme em comparação às rivais do G10 e às principais de economias emergentes. “Não estamos convencidos de que os mercados terminaram de reprecificar o crescimento e as expectativas quanto às políticas”, observam analistas. “Dito isso, precisamos começar a contemplar os lugares para onde teremos de olhar assim que os movimentos recentes desaparecerem e a poeira assentar”.

IstoéDinheiro

Juros: Com drive externo novamente, taxas recuam nesta terça-feira



Os juros futuros deram sequência ao movimento de ontem, com taxas em queda ainda em função do cenário externo. Os riscos da disseminação da cepa delta do coronavírus para a atividade global continuaram no centro das atenções, mas os mercados ontem buscaram uma recuperação parcial.

Embora haja queda nas taxas de óbitos por covid, a avaliação de que a expansão da nova cepa do vírus é hoje o principal fator de risco para a economia não mudou, dada a multiplicação de casos e internações — mesmo os Jo-

gos Olímpicos de Tóquio que começam esta semana não estão livres da possibilidade de cancelamento. Porém, dadas as fortes perdas de ontem, os mercados reuniram forças para alguma melhora.

Com a melhora de humor lá fora, o câmbio também devolveu parte das perdas, voltando a R\$ 5,23, ajudando a manter a curva bem comportada. Por aqui, a agenda foi restrita ao IGP-M da segunda prévia de julho, absorvido sem maiores reações, enquanto o cenário em Brasília em torno do fundo eleitoral seguiu sob monitoração. A expressiva desacele-

ração da segunda prévia do IGP-M de julho (0,72%), ante 1,27% na mesma leitura de junho, não deixa de ser uma boa notícia, mas sem impacto nos preços dos ativos na medida em que o arrefecimento dos IGPs já está precificado na curva.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2022 fechou em 5,760%, de 5,789% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2023 caiu de 7,203% para 7,12%. O DI para janeiro de 2025 terminou com taxa de 8,09%, de 8,175% e a do DI para janeiro de 2027 passou de 8,603% para 8,56%.

Altaia S/A Indústria Farmacêutica

CNPJ: 48.344.725/0007-19

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Ativo	Balço patrimonial			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
	2020	2019	2018	Capital social	Reserva de empresas sob controle comum	Reserva de incentivo fiscal	Reserva de retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Circulante				8.783				(24.635)	(15.852)
Caixa e equivalentes de caixa	11.227	2.305	304	-	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	78.998	53.094	25.166	-	-	-	-	-	-
Estoques	64.030	39.481	20.250	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	11.150	2.324	946	-	-	-	-	-	-
Impostos a recuperar	1.735	975	1.151	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	347	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	1.344	1.514	1.182	-	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante	168.831	99.693	48.999						
Não circulante									
Impostos a recuperar	7.402	3.895	292	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e CSLL diferidos	18.310	18.016	17.607	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	563	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	564	25	43	-	-	-	-	-	-
Total do ativo realizável a longo prazo	26.839	21.936	17.942						
Imobilizado	56.700	21.912	19.142	-	-	-	-	(897)	(897)
Direito de uso	8.184	8.202	-	-	-	-	-	304	304
Intangível	8.172	426	381	-	-	-	-	(37.076)	(9.540)
Total do ativo não circulante	73.056	30.540	19.523						
Total do ativo	268.726	152.169	86.464						
Passivo	2020	2019	2018						
Circulante									
Fornecedores e outras contas a pagar	35.072	22.472	15.514	37.953	(18.753)	-	-	(19.200)	-
Passivo de arrendamento	1.969	1.423	-	-	-	-	-	27.282	27.282
Empréstimos e financiamentos	73.675	40.021	37.275	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	216	329	136	-	-	-	-	(7.530)	-
Obrigações trabalhistas	4.987	4.406	3.615	-	-	7.530	-	-	-
Obrigações fiscais	5.418	2.692	1.520	-	-	-	-	(45.293)	8.973
Imposto de renda e CSLL a pagar	9.873	4.193	1.917	-	-	-	-	-	-
Parcelamentos fiscais e previdenciários	2.544	1.383	1.952	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	1.253	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar de aquisições de ativos	1.875	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	1.976	429	993	-	-	-	-	(14.577)	(14.577)
Total do passivo circulante	138.858	77.348	62.922						
Não circulante									
Passivo de arrendamento	6.953	7.129	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	75.490	54.554	27.884	-	-	-	-	56.643	-
Instrumentos financeiros derivativos	3.226	240	375	-	-	-	-	48.911	48.911
Parcelamentos fiscais e previdenciários	3.906	777	695	-	-	-	-	(784)	-
Contas a pagar de aquisições de ativos	1.225	777	695	-	-	-	-	(20.233)	-
Provisão para demandas judiciais	846	128	125	-	-	-	-	(6.974)	(6.974)
Outros passivos	91.646	65.848	33.082	-	-	-	-	(4.408)	(4.408)
Total do passivo não circulante	91.646	65.848	33.082						
Total do passivo	268.726	152.169	86.464						
Demonstração do valor adicionado	2020	2019	2018						
Receitas	341.412	239.031	138.640						
Venda de produtos e serviços	341.631	238.395	139.063						
Outras receitas operacionais	1.619	488	1.981						
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.838)	148	(2.424)						
Insuamos adquiridos de terceiros	(150.430)	(115.477)	(73.000)						
Custos das vendas dos serviços	(101.261)	(81.059)	(42.387)						
Despesas com vendas	(50.712)	(35.242)	(32.628)						
Despesas gerais e administrativas	(22.246)	(17.725)	(17.128)						
Perda/recuperação de valores ativos	1.543	824	2.015						
Perda/recuperação de valores operacionais	(28.215)	(20.133)	(27.741)						
Perda/recuperação de valores não operacionais	(28.215)	(20.133)	(27.741)						
Valor adicionado bruto	190.982	123.554	65.640						
Depreciação e amortização	(5.553)	(4.176)	(2.153)						
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	185.429	119.378	63.487						
Valor adicionado recebido em transferência	1.189	263	167						
Receitas financeiras	1.189	263	167						
Valor adicionado total a distribuir	186.618	119.641	63.654						
Distribuição do valor adicionado	186.618	119.641	63.654						
Personal e encargos	52.187	38.973	24.810						
Remuneração	37.437	25.726	15.119						
Benefícios	12.199	10.751	7.760						
FGTS	2.551	2.496	1.931						
Impostos e contribuições	64.622	39.528	24.997						
Federal	33.362	18.600	13.944						
Estadual	31.204	20.818	10.988						
Municipal	56	110	65						
Remunerações de capitais de terceiros	20.898	13.858	13.543						
Juros	9.073	10.864	10.997						
Aluguéis	3.943	2.796	2.181						
Varição cambial, monetária e outras	7.882	198	365						
Remunerações de capitais próprios	48.911	27.282	304						
Dividendos	11.382	-	-						
Lucros retidos	37.529	7.530	-						
Absorção de prejuízos	-	-	-						
Patrimônio líquido	8.783	8.783	8.783						
Patrimônio líquido	8.783	8.783	8.783						
Reserva de lucros	-	-	-						
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-						
Reserva de retenção de lucros	-	-	-						
Lucros (Prejuízos) acumulados	(24.635)	(15.852)	(15.852)						

Nota	2020	2019	2018	(Acréscimo) decréscimo nas	Nota	2020	2019	2018
1.1.a	18.753	-	-	Contas a receber		(27.715)	(27.603)	(4.459)
1.1.b	-	-	-	Adiantamentos a fornecedores		(6.417)	(1.377)	250
1.1.b	-	-	-	Impostos a recuperar		(4.261)	(3.428)	221
1.1.a	37.953	(18.753)	-	Estoques		(28.900)	(18.553)	(9.685)
1.1.b	-	-	-	Outros créditos		(344)	(583)	157
1.1.a	37.953	(18.753)	-	Acréscimo (decréscimo) nas				
1.1.b	-	-	-	Contas de passivos operacionais				
1.1.a	37.953	(18.753)	-	Fornecedores e outras contas a pagar		12.577	6.959	5.892
1.1.b	-	-	-	Impostos e contribuições		2.720	1.172	(2.232)
1.1.a	37.953	(18.753)	-	Obrigações trabalhistas		581	791	888
1.1.b	-	-	-	Parcelamentos fiscais		1.367	(1.552)	(2.410)
1.1.b	-	-	-	Outras obrigações		(869)	(558)	(1.155)
1.1.b	-	-	-	Caixa gerado pelas (utilizado nas)				
1.1.b	-	-	-	atividades operacionais				
1.1.b	-	-	-	Juros pagos		(8.729)	(8.156)	(6.260)
1.1.b	-	-	-	Impostos pagos sobre o lucro	28	(773)	(2.242)	(1.223)
1.1.b	-	-	-	Fluxo de caixa líquido proveniente das				
1.1.b	-	-	-	(utilizado nas) atividades operacionais				
1.1.b	-	-	-	Fluxo de caixa das atividades				
1.1.b	-	-	-	de investimento				
1.1.b	-	-	-	Aquisição de imobilizado	15	(34.228)	(5.285)	(7.052)
1.1.b	-	-	-	Aquisição de intangível	16	(7.840)	(148)	(408)
1.1.b	-	-	-	Fluxo de caixa (utilizado nas)				
1.1.b	-	-	-	atividades de investimento				
1.1.b	-	-	-	Fluxo de caixa das atividades				
1.1.b	-	-	-	de financiamento				
1.1.b	-	-	-	Recursos provenientes de				
1.1.b	-	-	-	empréstimos e financiamentos	19	114.463	156.209	48.903
1.1.b	-	-	-	Pagamento de empréstimos				
1.1.b	-	-	-	e financiamentos	19	(63.245)	(127.331)	(36.916)
1.1.b	-	-	-	Pagamento de passivo de arrendamento	18b	(1.666)	(985)	-
1.1.b	-	-	-	Pagamento de instrumentos financeiros	1	(1.342)	(311)	(58)
1.1.b	-	-	-	Pagamento de dividendos	24.e	(1.788)	-	-
1.1.b	-	-	-	Fluxo de caixa líquido proveniente das				
1.1.b	-	-	-	atividades operacionais				
1.1.b	-	-	-	Aumento (redução) líquido em				
1.1.b	-	-	-	caixa e equivalentes de caixa				

Publicidade Legal

Linha Universidade Investimentos S.A.
CNPJ/ME nº 35.310.646/0001-50 – NIRE 35.300.543.823

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2021

I. Data, Hora e Local: em 25/03/2021, às 10h00, na sede social da Companhia. **II. Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. **III. Mesa:** Sr. André Lima De Angelo (Presidente); e Sr. Fábio Luis dos Santos (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a apreciação da renúncia dos Srs. André Lima De Angelo e Fábio Luis dos Santos aos respectivos cargos de Diretores da Companhia; (b) a eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; (c) a criação de um Conselho de Administração para a Companhia; (d) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (e) a alteração, reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com fins de contemplar a criação do Conselho de Administração Companhia. **V. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato seguinte, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (a) o recebimento da renúncia apresentada pelos Srs. **André Lima De Angelo e Fábio Luis dos Santos**, aos cargos de diretores da Companhia, conforme Cartas de Renúncia constantes do **Anexo I** à presente ata; (b) a eleição, para um mandato de 1 ano a contar da presente data, dos Srs. **Juan Antonio Santos de Paz**, portador do RNM nº F315889D, e do CPF/ME nº 716.662.191-50, e **Fernando Minguez Llorente**, portador do RNE nº F299202E, e do CPF/ME nº 716.583.671-38, para os cargos de Diretores da Companhia, conforme termos de posse constantes no **"Anexo II"** à presente ata; (c) a criação de um conselho de administração para a Companhia, o qual passará a compor a administração da Companhia em conjunto com a Diretoria, e será composto por 5 membros, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral a qualquer tempo, sendo um presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros. Tendo em vista as referidas alterações, o Estatuto Social da Companhia será reestruturado, alterando-se os Capítulos IV e VI conforme redação abaixo, bem como retificando-se a numeração dos capítulos subsequentes, que permanecerão com sua redação inalterada. **"Capítulo IV – Da Administração: Artigo 7º." A Companhia será administrada por uma Diretoria e por um Conselho de Administração. Capítulo V – Conselho de Administração: Artigo 8º." O Conselho de Administração será composto por 5 membros, sendo um designado presidente, um Vice-Presidente e os demais denominados conselheiros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, podendo ser acionistas ou não e residentes ou não no país. § 1º: A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração poderá eleger também membros suplentes. § 2º: Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral deverão designar o presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, competindo ao presidente, além das atribuições próprias a seu cargo, (i) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral, e (ii) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração. § 3º: No caso de vacância do cargo decorrente de morte, invalidez, aposentadoria, renúncia, destituição ou de outra forma, deverá ser convocado Assembleia Geral para indicação de membro substituído para ocupar o cargo até o final do mandato do membro substituído. § 4º: As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão realizadas trimestralmente e, extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia exigirem, a qualquer momento, mediante solicitação de qualquer membro do Conselho de Administração. § 5º: As reuniões do Conselho de Administração serão precedidas de convocação do presidente, por sua iniciativa, ou a pedido de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 10 dias (ou prazo inferior em caso de concordância de todos os membros do Conselho de Administração), através de correspondência com aviso de recebimento ou e-mail especificando as matérias a serem deliberadas. § 6º: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. As reuniões serão realizadas em dias úteis e em horário comercial, salvo em caso de comprovada urgência, através de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio eletrônico, exceto se de outra forma acordado entre os membros do Conselho de Administração. As reuniões serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou por seu substituído. Independentemente das formalidades previstas neste parágrafo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. § 7º: Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação e que conste da referida procuração instruções específicas com relação ao voto a ser proferido. § 8º: As deliberações do Conselho de Administração em cada reunião serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros do Conselho de Administração. § 9º: Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, as quais serão assinadas pelos conselheiros presentes. As assinaturas poderão ser realizadas de forma eletrônica, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, mas desde que garantidas por sistema de criptografia, serão consideradas válidas e terão os mesmos efeitos legais de assinaturas manuais, sendo consideradas como assinaturas originais, de acordo com o Artigo 10, §§ 1º e 2º da MP nº 2000-2/2001 e legislação aplicável. § 10º: O Conselho de Administração poderá constituir comitês para auxiliar nas suas atividades, incluindo, mas não se limitando, um comitê financeiro, um comitê de auditoria e risco e um comitê de indicação e remuneração, os quais serão permanentes. Os comitês serão compostos por membros do Conselho de Administração indicados por maioria de votos dos membros do Conselho de Administração e deverão refletir a composição do Conselho de Administração. As regras de governança e funcionamento de cada comitê (instalação, quórum etc.) serão determinadas (e alteradas, conforme o caso) pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração poderá ainda constituir um comitê de assessoria socioambiental. "; (d) a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 3 anos, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição: (i) **André Lima De Angelo**, portador do RG nº 5050645539-SSP/PC RS, e do CPF/ME nº 644.433.370-91; (ii) **Antonio Pérez de Arenaza Lamana**, portador do documento de identidade espanhol, nº 05.421.316-D; (iii) **Pedro Mengotti Fernández de Los Ríos**, portador do documento de identidade espanhol nº 33990891L; (iv) **Manuel Torres Barreiro**; portador do documento de identidade espanhol, nº 05.278.355-Q; e (v) **Bruno Charrade**, portador do passaporte francês nº 16DA39830. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam não estar incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado, ainda, que os membros ora eleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujas cópias possuem anexas à presente ata (**Anexo III**); e (e) a alteração, reformulação integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas nos itens "b" e "c", acima, bem como para conformar suas disposições aos termos e condições estabelecidos na legislação aplicável, com a consequente renúncia de seus artigos, o qual passa a vigorar conforme a redação prevista no **Anexo IV** à presente ata. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 25/03/2021. Assinaturas: **Mesa: Sr. André Lima De Angelo** – Presidente; **Sr. Fábio Luis dos Santos** – Secretário. **Acionistas: Acciona Concesiones, S.L.**, Por: Sr. André Lima De Angelo, Cargo: Procurador; Por: Sr. Fábio Luis dos Santos, Cargo: Procurador. **Transdev Brazil Investments**, Por: Sr. Marcelo Nastromagario, Cargo: Procurador. **Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A Linha Universidade Investimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua Olimpiadas, nº 134, conjunto 72, sala 1, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social exclusivo a participação como acionista na Concessionária Linha Universidade S.A. (CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22). **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Do Capital: Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 100,00, representado por 100 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **§ 2º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia. **§ 3º.** Exceto se de outra forma previsto em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, o capital social subscrito e não integralizado pelos acionistas deverá ser pago nos termos e condições estabelecidos nos respectivos boletins de subscrição. **§ 4º.** Exceto se de outra forma previsto em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, o acionista que não fizer o pagamento nas condições previstas no boletim de subscrição ou na chamada ficará de pleno direito constituído em mora, ficando obrigado ao pagamento de multa de 10% sobre o valor da prestação em aberto, corrigido pelo IGP-M, divulgado pela FGV, ou por outro índice que o venha a substituir em caso de sua extinção, e juros de 12% ao ano sobre o valor total devido, bem como suspensão dos direitos políticos e do direito de receber dividendos enquanto permanecer em mora, conforme o disposto no artigo 120 da Lei das S.A., sem prejuízo das demais exceções ou penalidades prevista na Lei das S.A. **§ 5º.** Sem prejuízo do disposto no § 4º acima, e exceto se de outra forma previsto em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, verificada a mora do acionista por período superior a 20 dias, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, adotar uma das seguintes medidas: (i) promover uma chamada especial de integralização de capital exclusivamente ao acionista inadimplente solicitando o pagamento do saldo total remanescente do capital subscrito no prazo de 5 dias a partir do recebimento da referida notificação; e (ii) promover contra o referido acionista processo de execução para cobrar o valor por ele subscrito e não integralizado. **§ 6º.** Exceto se de outra forma previsto em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, se a Companhia não conseguir, por qualquer dos meios previstos nos itens do § 5º acima, a integralização das ações, poderá declará-las caducas, caso em que: (a) o acionista remisso deixará de ser considerado acionista da Companhia em relação às ações não integralizadas; (b) a Companhia poderá apropriar-se de todas as entradas anteriormente realizadas pelo acionista remisso; e (c) a Companhia poderá integralizar tais ações com lucros e reservas, exceto a legal, mantendo-as em tesouraria, na forma da lei. Se não tiver lucros e reservas suficientes, a Companhia terá o prazo de 1 ano para alienar as ações caídas em mora, findo o qual, não tendo sido encontrado comprador, a Assembleia Geral deliberará sobre a redução do capital em importância correspondente. **§ 7º.** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, sem a necessidade de alteração do seu Estatuto Social, até o limite de R\$ 5.200.000,00, observadas as limitações previstas na Lei das S.A., mediante deliberação da Assembleia Geral, a qual fixará todas as condições da emissão. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto Social. **§ 1º.** As convocações das Assembleias Gerais da Companhia deverão ser publicadas nos termos da Lei das S.A., por meio de edital de convocação publicado com 8 dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral e, caso não seja atendido o quórum de instalação em primeira convocação, uma segunda convocação deverá ser publicada ao menos 5 dias antes da local de realização da Assembleia Geral. O edital de convocação deverá indicar a ordem do dia, o data, a data e a hora em que a Assembleia Geral será realizada, sendo que a Companhia deverá disponibilizar toda e qualquer documentação que possa servir de suporte para que os acionistas formulem seu voto. As formalidades de convocação serão dispensadas caso estejam presentes todos os acionistas da Companhia. **§ 2º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei ou em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, a Assembleia Geral será considerada instalada em primeira convocação com a presença de acionistas representando no mínimo 25% do capital social votante da Companhia, e em segunda convocação com qualquer número. **§ 3º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista, representante de acionista ou um dos Diretores da Companhia, escolhido dentre os presentes pela maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral indicará um dos presentes para secretári-lo. **§ 4º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **§ 5º.** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A. **§ 6º.** As atas de Assembleia Geral deverão ser (i) lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções, e (ii) publicadas com omissão das assinaturas. **Capítulo IV – Da Administração: Artigo 7º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria e por um Conselho de Administração. **Capítulo V – Conselho de Administração: Artigo 8º.** O Conselho de Administração será composto por 5 membros, sendo um designado presidente, um Vice-Presidente e os demais denominados conselheiros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, podendo ser acionistas ou não e residentes ou não no país. **§ 1º:** A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração poderá eleger também membros suplentes. **§ 2º:** Os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral deverão designar o presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, competindo ao presidente, além das atribuições próprias a seu cargo, (i) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral, e (ii) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração. **§ 3º:** No caso de vacância do cargo decorrente de morte, invalidez, aposentadoria, renúncia, destituição ou de outra forma, deverá ser convocada Assembleia Geral para indicação de membro substituído para ocupar o cargo até o final do mandato do membro substituído. **§ 4º:** As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão realizadas trimestralmente e, extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia exigirem, a qualquer momento, mediante solicitação de qualquer membro do Conselho de Administração. **§ 5º:** As reuniões do Conselho de Administração serão precedidas de convocação do Presidente, por sua iniciativa, ou a pedido de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 10 dias (ou prazo inferior em caso de concordância de todos os membros do Conselho de Administração), através de correspondência com aviso de recebimento ou e-mail especificando as matérias a serem deliberadas. **§ 6º:** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. As reuniões serão realizadas em dias úteis e em horário comercial, salvo em caso de comprovada urgência, através de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio eletrônico, exceto se de outra forma acordado entre os membros do Conselho de Administração. As reuniões serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou por seu substituído. Independentemente das formalidades previstas neste parágrafo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.**

Visão Soluções e Negócios Ltda. – CNPJ/ME nº 10.701.678/0001-55 – NIRE 35.222.993.757

Edital de Convocação – Assembleia de Sócios

Maria Angélica Pires de Campos, na qualidade de sócia administradora da sociedade, convoca todos os sócios para se reunirem em **Assembleia de Sócios**, a se realizar no dia **29/07/2021, às 11:30 horas, em 1ª convocação ou às 12:00 horas, em 2ª convocação**, na sede social da sociedade, situada na Rua Fernando Silva nº 190, Térreo, Sala 12, Sorocaba/SP, para deliberar sobre as matérias abaixo relacionadas: **1) Ordem do Dia:** A. Deliberar sobre a destituição de Melina Barros Figueiredo Alves do cargo de administradora; B. Demais assuntos e providências cabíveis relacionadas ao tema da convocação. **2) Quorum de Instalação e Aprovação:** A assembleia de sócios se instalará, em 1ª convocação, com a presença de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social e, em 2ª convocação, com qualquer número, em conformidade com o artigo 1.074 do Código Civil. **3) Representação:** Os sócios deverão comparecer pessoalmente à assembleia de sócios ou ser representados por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. **5) Lista de Presença:** O ingresso do sócio na assembleia será admitido por meio de assinatura da lista de presença, que será anexada à ata. **4) Voto Escrito:** Faculta-se a todos os sócios a apresentação de razões de voto por escrito, o qual deverá ser anexado à ata de assembleia de sócios. Sorocaba, em 16/07/2021. **Visão Soluções e Negócios Ltda.** p/ Maria Angélica Pires de Campos. (20, 21 e 22/07/2021)

Santa Maria Agropecuária Ltda. – CNPJ/ME nº 61.049.482/0001-69 – NIRE 35.208.674.461

Edital de Convocação

Em atenção ao artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), ficam os Senhores sócios quotistas da **Santa Maria Agropecuária Ltda.** ("Sociedade") convocados a se reunirem no próximo dia **30/07/2021, às 10hs**, em 1ª chamada, na sede da Sociedade, situada na Rua Arminda, nº 93, conjunto 92-B, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, e às **10:30hs**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da proposta de aquisição da totalidade das quotas da Sociedade detidas pelos sócios Marcelo Aguiar Fasano, Ana Eliza Aguiar Morelli Ramos, Daniel Aguiar Morelli, Denise Aguiar Alvarez, Rubens Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez Filho, Fernanda Aguiar Alvarez, Maria Lucia Netto Alvarez e Lia Maria Aguiar, pela sócia majoritária Concipal Participações e Comércio Ltda., além de outras matérias acessórias à aquisição das quotas pela sócia majoritária, notadamente a subsequente reforma do contrato social. (20, 21 e 22/07/2021)

Naskas Consultoria Financeira Ltda.
CNPJ nº 02.413.988/0001-46 – NIRE 35.230.864.235

Ata de Reunião de Sócios

Data/Hora e Local: Aos 06/07/2021, às 16:00 horas, na sede da sociedade, à Rua São Benedito, nº 873, Apto. 173 (parte), Santo Amaro, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, por estarem todos os sócios presentes. **Mesa:** Presidida pelo Sr. **Almir Tonon** e secretariada pelo Sr. **Flávio de Jesus Rocha**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social em R\$ 90.000,00. **Deliberação Aprovada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição:** Consoante à cláusula 5º do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 90.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 100.000,00, passará a ser de R\$ 10.000,00, dividido em 1.000 quotas de R\$ 10,00 cada. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, que ficará assim distribuído: (a) o sócio **Almir Tonon** possuirá 500 quotas, no valor total de R\$ 5.000,00; (b) o sócio **Flávio de Jesus Rocha** possuirá 365 quotas, no valor total de R\$ 3.650,00; (c) o sócio **Mário Roberto Braga de Queiroz** possuirá 90 quotas, no valor total de R\$ 900,00; e (d) a sócia **Tânia Maria de Oliveira Bertotti** possuirá 45 quotas, no valor total de R\$ 450,00. **Encerramento:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. **Assinaturas:** Mesa: **Almir Tonon** – Presidente; **Flávio de Jesus Rocha** – Secretário. **Sócios:** Almir Tonon; Flávio de Jesus Rocha; Mário Roberto Braga de Queiroz; Tânia Maria de Oliveira Bertotti.

Fique por dentro!

Confira no nosso site as principais notícias do dia

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

ou (11) 3361-8833

www.datamercantil.com.br

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,6028	Peso (Chile) - 0,00692
Dólar (EUA) - 5,2465	Peso (México) - 0,2605
Franco (Suíça) - 5,6922	Peso (Uruguai) - 0,1193
Iene (Japão) - 0,04774	Yuan (China) - 0,8091
Libra (Inglaterra) - 7,1436	Rublo (Rússia) - 0,07049
Peso (Argentina) - 0,05448	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,1778



Diana Bioenergia Avanhadava S.A.

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2021 e 2020 (Valores expressos em Milhares de Reais)										
Balancos Patrimoniais		Demonstrações de Resultados				Demonstrações do Resultado Abrangente				
		2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	
Ativo / Circulante	124.930	177.523	Receita operacional líquida		Resultado do exercício		Outros resultados abrangentes		Resultado abrangente total	
Caixa e equivalentes de caixa	35.694	33.922	275.797	176.826	16.874	(16.874)	-	-	(16.874)	(16.131)
Contas a receber de clientes	790	3.577	14.388	6.769	-	-	-	-	-	-
Estoques	29.226	31.994	105.932	31.853	-	-	-	-	-	-
Ativos Biológicos	38.732	26.811	(184.253)	(151.742)	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
Adiantamentos a fornecedores	12.234	18.321	(18.549)	(8.541)	Capital social	Reserva legal	Ajuste de Prejuízos	Reserva avaliação	Reserva acum.	Total
Impostos a recuperar	6.453	5.348	(11.061)	(10.469)	59.987	113	47.122	(42.813)	64.409	-
Ativo fiscal corrente	546	-	2.428	3.642	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	289	56.701	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	966	849	-	-	-	-	-	-	-	-
Não circulante	289.709	262.314	Resultado antes das receitas (despesas)		Saldos em 01/04/2019		Saldos em 01/04/2020		Saldos em 01/04/2021	
Realizável a longo prazo	18.751	1.797	78.750	16.485	59.987	113	47.122	(42.813)	64.409	-
Depósitos judiciais e outros	293	293	40.841	61.257	40.841	61.257	-	(1.354)	1.354	-
Impostos a recuperar	1.038	389	(143.107)	(72.466)	-	-	-	-	-	(6.131)
Tributos diferidos	17.420	-	(11.298)	(12.647)	105.932	31.853	45.768	(47.590)	58.278	-
Aplicações financeiras	-	1.115	(113.564)	(23.856)	105.932	31.853	-	-	-	-
Imobilizado	215.918	196.096	(34.814)	(7.371)	-	-	(1.312)	1.312	-	-
Direito de uso	55.040	64.421	17.940	1.240	-	-	-	-	(16.874)	(16.874)
Total do ativo	414.639	439.837	(16.874)	(6.131)	105.932	31.853	59.987	113	44.456	(63.152)
Passivo	2021	2020	Demonstrações dos Fluxos de Caixa			Aumento (redução) nos passivos				
Circulante	209.334	222.290	2021	2020	2021	2020	2021	2020		
Fornecedores	34.841	27.855	Fluxo de caixa das atividades operacionais		Fornecedores		Fornecedores		Fornecedores	
Passivo de arrendamento	8.738	13.540	Resultado do exercício		(16.874)		(16.874)		3.874	
Empréstimos e financiamentos	93.938	89.450	Ajustes para:						2.631	
Debitores a pagar	12.539	12.584	Ajustes para:						768	
Impostos e contribuições a recolher	4.628	6.776	Ajustes para:						16.180	
Salários e férias a pagar	4.357	5.135	Ajustes para:						1.387	
Adiantamentos de clientes	7.085	20.640	Ajustes para:						1.755	
Mútuos com partes relacionadas	3.342	1.587	Ajustes para:						17.449	
Instrumentos financeiros derivativos	39.858	44.715	Ajustes para:						78.348	
Não circulante	163.901	159.269	Ajustes para:						50.673	
Fornecedores	-	3.112	Ajustes para:						20.042	
Passivo de arrendamento	42.530	47.824	Ajustes para:						(24.344)	
Empréstimos e financiamentos	97.274	90.628	Ajustes para:						(42.211)	
Debitores a pagar	-	12.500	Ajustes para:						71.940	
Impostos e contribuições a recolher	4.375	4.185	Ajustes para:						(16.874)	
Tributos diferidos	-	521	Ajustes para:						(12.687)	
Mútuos com partes relacionadas	11.133	-	Ajustes para:						11.133	
Instrumentos financeiros derivativos	8.548	-	Ajustes para:						95.712	
Provisão para contingências	41	499	Ajustes para:						(101.662)	
Patrimônio líquido	41.404	58.278	Ajustes para:						17.341	
Capital social	59.987	59.987	Ajustes para:						1.772	
Reserva legal	113	113	Ajustes para:						5.760	
Ajuste de avaliação patrimonial	44.456	45.768	Ajustes para:						(4.592)	
Prejuízos acumulados	(63.152)	(47.590)	Ajustes para:						17.341	
Depósitos judiciais e outros	373.235	381.559	Ajustes para:						1.772	
Total do passivo	414.639	439.837	Ajustes para:						5.760	

A Diretoria Enio Aparecido Oliveira do Nascimento - Contador - CRC nº 1SP 320.440/O-7

Localfrío S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/ME nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021

1. Data, Hora e Local: 30/04/2021, às 10h00, na sede social da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, conjunto 92, Água Branca, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no DOE-SP, na página 78 do dia 21/04/2021, página 140 do dia 23/04/2021 e página 142 do dia 24/04/2021, bem como no jornal "Data Mercantil", na página 06 dos dias 21 e 22/04/2021, página 07 do dia 23/04/2021 e página 06 do dia 24 e 26/04/2021. **3. Presença:** Acionistas representando 99,27% do capital social votante com direito de voto. **4. Mesa:** Sr. Helio de Athayde Vasone: Presidente e Sr. Alceu Rodrigues Vasone: Secretário. **5. Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, publicados no DOE-SP, nas páginas 61 a 65 do dia 23/04/2021, e no jornal "Data Mercantil", nas páginas 16 a 19 do dia 21/04/2021; Avisos a que alude o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, publicados no DOE-SP, na página 206 do dia 31/03/2021, na página 185 do dia 01/04/2021 e na página 140 do dia 06/04/2021, e no jornal "Data Mercantil", na página 09 do dia 31/03/2021, na página 06 do dia 01/04/2021 e na página 05 da edição do dia 06/04/2021. **6. Ordem do Dia:** **6.1. Em AGO:** Deliberar sobre (i) o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2020; (ii) registrar o prejuízo apurado pela Companhia no exercício social findo em 31/12/2020; (iii) a proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31/12/2020; (iv) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2021. **6.2. Em AGE:** Deliberar sobre (i) alteração do endereço da sede administrativa, com NIRE 35.300.117.441 e CNPJ/ME nº 58.317.751/0001-16; (ii) alteração do endereço da filial administrativa com NIRE 35.901.562.725 e CNPJ/ME nº 58.317.751/0004-69; (iii) alteração do endereço da filial, com NIRE 35.902.152.385 e CNPJ/ME nº 58.317.751/0006-20; (iv) a ratificação de atos praticados por Diretores e procuradores da Companhia; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir as alterações realizadas. **7. Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** **7.1. Em AGO:** **7.1.1.** Aprovada as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020. **7.1.2.** Fazer constar que: (i) o lucro/prejuízo apurado pela Companhia no exercício social findo em 31/12/2020 foi de R\$ 15.618.466,62; e (ii) a Companhia possui saldo de prejuízos acumulados no valor de R\$ 199.035.632,82, totalizando o saldo de prejuízos acumulados no final do exercício de R\$ 214.654.099,44. **7.1.3.** Em virtude do prejuízo líquido apurado, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas. **7.1.4.** Reeleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará em 30/08/2022 ou na AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, o que ocorrer primeiro, quais sejam, os Srs.: (i) **Helio de Athayde Vasone**, RG nº 1.918.514-5 SSP/SP, CPF/MF nº 004.584.068-72, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Alceu Rodrigues Vasone**, RG nº 11.000.676-8 SSP/SP, CPF/MF nº 116.209.478-89, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (iii) **Antonio Dias Figueiredo Filho**, RG nº 25.674.720-9 SSP/SP, CPF/MF nº 261.961.608-50, para o cargo de membro do Conselho de Administração. **7.1.4.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, declarando que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **7.1.5.** Aprovar por unanimidade de votos, a verbal anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o corrente exercício, no valor total de até R\$ 3.500.000,00. Nos termos do Artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da remuneração global será deliberada pelo Conselho de Administração. **7.2.** Em AGE: **7.2.1.** Não aprovar a alteração do endereço da sede administrativa, com NIRE 35.300.117.441 e CNPJ/ME nº 58.317.751/0001-16; do endereço da filial administrativa com NIRE 35.901.562.725 e CNPJ/ME nº 58.317.751/0004-69, e do endereço da filial, com NIRE 35.902.152.385 e CNPJ/ME nº 58.317.751/0006-20. **7.2.2.** Ao contrário, resolvem os acionistas ratificar todos os atos já praticados até a presente data por Diretores e procuradores da Companhia, com exceção de eventuais atos praticados em desconformidade com a lei e/ou de atos que envolverem a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos seus objetivos sociais, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas ou quando destinadas a subsidiárias, de acordo com a regra prevista no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. **7.2.3.** Em razão das deliberações acima, resolvem os acionistas aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo III à presente ata. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 30/04/2021. Assinaturas: **Acionistas Presentes:** (i) Localfrío Participações S.A. (p. Hélio de Athayde Vasone); (ii) HMV - Fundo de Investimento em Participações (p. Rodrigo Godoy e Vítor Delduque); (iii) Hélio de Athayde Vasone; (iv) Norberto Bezerra Maranhão Ribeiro Bonavita. São Paulo, 30/04/2021. Assinaturas: **Mesa:** Helio de Athayde Vasone: Presidente; Alceu Rodrigues Vasone: Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 257.214/21-5 em 02/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

O.A.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(em organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: Aos 28/09/2020, às 09:30 horas, na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo-SP. **Quórum de instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo I) e lista de presença (Anexo II). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Sueli de Fátima Ferretti, que convidou a mim, Cleber Faria Fernandes para secretária-ia. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **O.A.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo-SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, lavar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2021, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. **Diretores:** Sueli de Fátima Ferretti, portadora do RG nº 7.743.932-6 SSP/SP, e do CPF/MF nº 764.868.778-04, para o cargo de Diretora. **Cleber Faria Fernandes**, portador do RG nº 23.360.684-1 SSP/SP, e do CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 28/09/2020. Assinaturas: **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti - Presidente e Diretora Eleita; Cleber Faria Fernandes - Secretário e Diretor Eleito. **Estatuto Social. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º:** A O.A.E.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º:** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Pamplona, nº 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º:** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º:** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§ 1º:** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º:** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º:** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º:** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º:** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 7º:** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º:** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º:** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º:** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º:** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º:** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único:** Dependência da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º:** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 12º:** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único:** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais: Artigo 13º:** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º:** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º:** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º:** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º:** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. Sueli de Fátima Ferretti - Presidente; Cleber Faria Fernandes - Secretário. Renato Dias Pinheiro - OAB/SP 105.311-A - OAB/RJ 19.553. JUCESP - Registrado sob o NIRE 35.300.565.762 em 04/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,2459 / R\$ 5,2465 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,2280 / R\$ 5,2300 *

Turismo - R\$ 5,2170 /

R\$ 5,3930

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: -0,38%

OURO BM&F

R\$ 300,500

BOLSAS**B3 (Ibovespa)**

Variação: 0,81%

Pontos: 125.401

Volume financeiro: R\$

25,118 bilhões

Maiores altas: JBS ON

(6,69%), Embracer ON

(5,90%), Lojas Americanas PN (5,44%)

Maiores baixas: Hapvida

ON (-3,02%), Intermédica

ON (-2,36%), MRV

ON (-1,99%)

S&P 500 (Nova York):

1,52%

Dow Jones (Nova York):

1,62%

Negócios

As estrelas da carteira global do Opportunity



Aqui no Brasil, o gestor Vinicius Ferreira, sócio do Opportunity e responsável pela estratégia de ações internacionais da gestora, também não ficou tão satisfeito com a notícia, mas concluiu que a saída de Bezos do cargo de CEO da Amazon não alterava as boas perspectivas que tinha para a empresa, uma das suas investidas.

“Bezos é o maior gênio empresarial da sua época. Quanto mais ele estiver envolvido no negócio, melhor”, afirma Ferreira. “Mas ele seguirá como presidente do conselho e as pessoas que permanecerão na empresa também são fantásticas e foram formadas na Amazon desde o início.”

Por essa e outras razões, Ferreira mantém a Amazon como parte da sua carteira de cerca de R\$ 5 bilhões investidos no exterior. Em 12 meses, os papéis da companhia sobem 11% na Nasdaq.

Fundado em 1994 no Rio de Janeiro e com um total de R\$ 45 bilhões sob gestão, o Opportunity passou a contar com uma estratégia dedicada a ações de empresas estrangeiras só em 2015. Atualmente, a gestora conta com dois fundos, o Global Equity USD, em dólar, criado em 2016, e uma versão ‘hedgeda’ em real que surgiu dois anos depois.

Na hora de escolher as empresas que entram e as que saem da carteira, o time de Ferreira analisa cada companhia no detalhe, para enten-

der com profundidade os seus indicadores microeconômicos, em detrimento do contexto macroeconômico, uma filosofia que o mercado chama de “bottom-up” (de baixo para cima).

“Procuramos empresas de qualidade, que tem bom posicionamento competitivo, crescimento estrutural e são bem administradas”, afirma Ferreira.

Por enquanto, não dá para reclamar do desempenho. O Global Equity acumula rentabilidade de 154,39% em dólar desde o seu início, quase seis vezes o resultado do seu benchmark, a Libor +3, uma taxa de juros média calculada pelos principais bancos de Londres, para depósitos em dólar e períodos de três meses.

Neofeed

Conglomerados formados por big techs preocupam, diz presidente do Cade



A compra de empresas de diversos setores por gigantes de tecnologia no Brasil vai exigir uma análise regulatória mais abrangente para evitar impactos nocivos na economia, disse o presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Alexandre Cordeiro.

“Isso nos preocupa de várias formas, porque pode aumentar os poderes de grandes grupos de ditar preços, mudar condições de oferta e arrefecer a economia”, disse Cordeiro nesta segunda-feira em entrevista à Reuters.

A autarquia também está atenta a movimentos de grandes investidores financeiros comprando participações em empresas menores ou que

Carrefour tem novo comando no Brasil para acelerar a transformação digital

Prestes a completar quatro anos como CEO da operação brasileira do Carrefour, o francês Noël Prioux está deixando o cargo. A informação foi divulgada pela rede varejista em fato relevante publicado na madrugada desta terça-feira.

Com passagem de bastão prevista para 1º de setembro, Prioux dará lugar a Stéphane Maquaire, executivo de 47 anos que integra os quadros do grupo desde 2019, como presidente da operação do Carrefour na Argentina.

No fato relevante, a rede destacou que, na Argentina, Maquaire liderou “um plano de transformação, com foco na centralização no cliente e estratégia digital”, o que permitiu à companhia consolidar sua liderança no País, com ganhos de participação de

mercado e no segmento de e-commerce.

“Estou honrado e muito satisfeito por ingressar no Grupo Carrefour Brasil e participar do desenvolvimento dos nossos negócios. Daremos continuidade à estratégia de negócios já implantada, com simplicidade e visão centrada no cliente, dois valores chave para o grupo”, afirmou Maquaire, no comunicado.

Antes de ingressar no Carrefour, Maquaire teve passagens como CEO em empresas como Monoprix, Vivarte e Manor. Ele dará continuidade à agenda estratégica do grupo, que inclui frentes como a expansão da rede, a aceleração de serviços digitais e financeiros e a integração do Grupo Big (ex-Walmart), comprado em março deste ano, por R\$ 7,5 bilhões.

Neofeed



compram startups inovadoras com objetivo específico de eliminar a concorrência, interrompendo os processos de inovação, estratégia chamada no jargão do mercado de “killer acquisitions”.

Os comentários de Cordeiro, que assumiu na semana passada para um mandato de quatro anos à frente do órgão antitruste, vêm na esteira de uma onda de aquisições lideradas por negócios digitais no país, que cresceram velozmente diante dos efeitos do isolamento social.

Na quinta-feira foi anunciada a compra do e-commerce de tecnologia e videogames Kabum! pelo Magazine Luiza, a 21ª aquisição feita pela companhia em pouco mais de um ano. Além do Magalu,

grupos como Lojas Americanas, Via Varejo, Mercado Livre e Amazon têm desenvolvido rapidamente amplas estruturas intersetoriais de logística, de serviços financeiros e de software organicamente ou com aquisições.

“A preocupação com a formação de conglomerados hoje é maior, porque as big techs entram em áreas que não entravam antes”, acrescentou Cordeiro, que é advogado e economista.

Mas segundo ele, embora o Cade tenha analisado no primeiro semestre um volume de aquisições 33% superior ao da mesma etapa de 2020, o órgão não detectou conduta anticompetitiva derivada dos efeitos da crise.

Istoé